

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR EDUARDO
BALBINO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, ao senhor Eduardo Balbino Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Eduardo Balbino Ferreira, radialista, roteirista e diretor de audiovisual, documentarista, jornalista, gerente geral da Rádio Assembleia Legislativa, 89,5 FM.

Natural de Guiratinga, Mato Grosso, Eduardo possui vasta experiência nas áreas da cultura e comunicação, destacando-se por sua atuação intensa em política cultural, economia criativa e na comunicação onde atuou e atua em rádio, TV, imprensa escrita e digital.

Coordenou trabalhos de formação nas esferas, municipal, estadual e federal, com ações educativas e criativas, a exemplo do Projeto Casa Brasil, de inclusão digital, no qual coordenou unidade em Cuiabá, Mato grosso e, foi alçado ao núcleo diretor do Governo Federal.

Esteve na base de criação do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso; criou o Portal de Cultura Digital, Cidadão Cultura, em Cuiabá; foi representante em Mato Grosso do Portal Overmundo, grande vencedor do maior prêmio digital do mundo, na Áustria; publicou na Revista Global, encartada no jornal francês, Le Monde. Foi um dos fundadores da TV e Rádio Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Além de ministrar palestras e oficinas de formação por várias Universidades, no Fórum Social Mundial, no Fórum Mundial de Software Livre em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, dentre várias outras atividades.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025



Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003700380035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

